



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 27 de Junho de 2022

Ano I | Edição nº 340

Página 2 de 2

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

PORTARIA N°. 23.815, DE 8 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.418, de 21 de junho de 2021, que designou os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde;

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Saúde, por intermédio do Memorando Interno nº 391/2022, de 2 de junho de 2022, designando Ana Cláudia Constantino Faria de Moraes, como Coordenador da ESF I Barra Funda;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ana Cláudia Constantino Faria de Moraes, como Coordenador da ESF I Barra Funda, a partir de 2 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 2 de junho de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de junho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Convocação de Audiência Pública

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 26 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso II, do art. 81 do Regimento Interno e, tendo em vista as exigências contidas no §1º do art. 272 do Regimento Interno e no art. 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, CONVOCA a população paraguaçuense para acompanhar a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de junho de 2022, quarta-feira, às 19h, no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Rua Guerino Matheus nº 205, para avaliação e discussão da seguinte matéria:

1) PROJETO DE LEI N° 0029/2022, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023)." A população poderá acompanhar a Audiência Pública presencialmente ou, em tempo real, por meio da página da Câmara Municipal junto à plataforma Facebook, link <https://www.facebook.com/camaraparaguacu/>.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de junho de 2022.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade